

Senado prepara demissão de funcionários

**Carmen Kozak e
William França**

O enxugamento da máquina administrativa chegou ao Legislativo: o Senado Federal está tomando as providências necessárias para reduzir em 10%, até o próximo ano, as despesas com a folha de pagamento e encargos sociais. Para isso, todas as diretorias setoriais da Casa receberam a orientação de encaminhar, até o dia 25, uma lista sobre a atuação de seu pessoal e a necessidade dos respectivos cargos e empregos. A providência tem como objetivo a elaboração de uma lista de funcionários que serão colocados em disponibilidade ou, em alguns casos, demitidos, a exemplo do que vem sendo feito no Poder Executivo. Além disso, o Senado pretende encaminhar todos os funcionários para seus órgãos de origem, afim de promover cursos de aperfeiçoamento que permitiriam a diminuição substancial com despesas de contratos de firmas especializadas.

A decisão da direção do Senado, que foi comunicada oficialmente a todas os setores da Casa na segunda-feira, está baseada no artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabelece: "As despesas com custeio administrativo e operacional, inclusive aquelas com pessoal e encargos sociais, terão como limite máximo, no exercício de 1991, 90% (noventa por cento) do valor dos créditos orçamentários correspondentes no exercício de 1990, corrigidos pela variação ocorrida ou prevista entre o IPC médio de 1991 e o PIC médio de 1990". No ofício encaminhado aos diretores setoriais, o diretor-geral em exercício, Antônio Carlos Nantes de Oliveira, observa que, mesmo "não sendo uma tarefa fácil", a contenção de despesas "constitui-se, desde já, a principal prioridade". Acrescenta que não compete ao Legislativo "discutir a Lei" e sim "cumprí-la e zelar pelo seu cumprimento".

No documento, o diretor-geral em exercício, cita algumas situações hoje existentes no quadro funcional do Senado, consideradas "inadmissíveis". "Temos que reconhecer a existência de algumas falhas na atual estrutura administrativa do Senado", diz. Exemplifica com a existência de "56 arrifices de eletricidade, 130 atífices de estrutura de obras e metalurgia, 49 artífices de carpintaria e marcenaria, além de 28 artífices de mecânica". Nantes de Oliveira, observou que apesar desse quadro, o Senado é "obrigado a contratar empresas especializadas para a realização dos serviços correspondentes", pois boa parte desse servidores "está em desvio de função ou tem siste-

geral em exercício adverte: "Isso não vai continuar".

Alternativas

Ao longo de todo o documento — que tem três páginas — Antônio Carlos Nantes de Oliveira, tenta desarmar os espíritos e frisar que a elaboração da lista de disponibilidade será o último recurso. Primeiro, a direção da Casa pretende, de imediato, acabar com o "desvio de função" e retornar os servidores para os respectivos lugares de origem, "onde receberão todo o treinamento necessário" para tornar "dispensável" a contratação de empresas especializadas. Apesar de considerar essa solução "preferencial", a direção da Casa está disposta a extinguir cargos e empregos de servidores "que custam muito caro ao erário e, sobremaneira, o bolso do contribuinte brasileiro". Nantes de Oliveira deixa claro que a determinação é para ser cumprida ao afirmar: "Revela-se absurdamente injusto que certos membros do quadro funcional, detentores de privilégios injustificáveis e com a contrapartida de pouco ou nenhum trabalho, sejam remunerados na mesma folha que os outros, cumpridores de suas obrigações e deveres". Para ele, essa situação acarreta "desestímulo e desalento à maioria dos servidores" que cumpriam os seus deveres.

Por isso, todos os diretores têm um prazo exíguo — dia 25 — para encaminhar a lista com os nomes dos servidores, de todos os níveis, "cuja a atuação, a seu juízo, não seja compatível com as necessidades do órgão". Dentre os diversos critérios a serem seguidos estão incluídos: "A impontualidade, a inassiduidade, a ineficiência e a insubordinação". A manifestação dos responsáveis por cada setor sobre os servidores, segundo o documento, "será acompanhada, quando for o caso, de declaração expressa de desnecessidade do cargo ou emprego, face ao seu desempenho, quando ocupado, ou, se vago, ao desvio de função de seu titular" — o que gera a sua extinção. A partir daí será elaborada a lista de disponibilidade que será submetida "à consideração da Mesa Diretora".

No documento, o diretor-geral em exercício, esclarece que em caso de disponibilidade o servidor passará a receber apenas "o vencimento integral, acrescido de vantagens pessoais a ele incorporadas definitivamente". A direção do Senado não estipula um percentual de servidores a serem colocados em disponibilidade, mas observa que a adoção de medidas dessa natureza representarão "o primeiro passo no sentido de resgatar ao funcionalismo do Senado, bem como à instituição, o respeito e a credibilidade da opinião pública nacional, tão com-

CARTA PEDE NOMES PARA OS CORTES

Ilm^o Sr.

Dr. WILLIAM SÉRGIO MENDONÇA DUPIN

DD. Diretor Executivo do PRODASEN

Nesta

Sabe V.Sa. que o Senado Federal, por seus dirigentes, precisa adotar uma série de providências para adequar-se à realidade e às necessidades desse novo momento da vida nacional.

Assim, a contenção de despesas constitui, desde já, a principal prioridade. Todavia, realizar cortes que alcancem 10% (dez por cento) dos atuais créditos orçamentários não será tarefa fácil.

MAS, ASSIM DETERMINA A LEI !!!

No Poder Legislativo o mínimo que se pode exigir é o exemplo de acatamento e respeito aos diplomas legais que produz. Senão, será o caos !

Por outro lado, somos obrigados a admitir a existência de algumas falhas na atual estrutura administrativa do Senado Federal, cujos reflexos são altamente prejudiciais à consecução de metas de tal magnitude.

Por exemplo, sob todos os aspectos, é INADMISSÍVEL, que tenhamos em nosso quadro funcional: cinquenta e seis artífices de eletricidade, cento e trinta e cinco artífices de estrutura de obras e metalurgia, quarenta e nove artífices de carpintaria e marcenaria, além de vinte e oito artífices de mecânica, mas sejamos obrigados a CONTRATAR empresas especializadas para a realização dos serviços correspondentes, vez que boa parte desses servidores, ou está em DESVIO DE FUNÇÃO ou têm, sistematicamente, criado dificuldades aos seus superiores no que se relaciona à execução das tarefas que lhes são atribuídas.

Final, revela-se absurdamente injusto que certos membros do quadro funcional, DETENTORES DE PRIVILÉGIOS INJUSTIFICÁVEIS E COM A CONTRAPARTIDA DE POUCO OU NENHUM TRABALHO, sejam remunerados da mesma forma que outros, cumpridores das suas obrigações e deveres.

Inegável, sem dúvida, que o ócio remunerado de poucos acarreta desestímulo e desalento à maioria dos (as) nossos (as) colegas.

Urge darmos um paradeiro nessa situação !

Pelo exposto, solicito a V.Sa. enviar a esta Diretoria-Geral, até o dia 25 do corrente mês, o nome de servidor ou servidora, DE TODOS OS NÍVEIS, cuja atuação, a seu juízo, não seja compatível com as necessidades do órgão ou que, de forma contumaz venha infringindo dispositivo (s) do Regulamento Administrativo, particularmente no que diz respeito aos deveres discriminados no artigo 546 ou àquelas faltas passíveis de demissão, conforme o disposto no artigo 561.

Ao concluir, rogo tranquilizar a todos (as) servidores (as) de bom desempenho e correta conduta. O Senado Federal precisa e conta com eles (as).

Atenciosamente,

Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Diretor-Geral, em exercício